

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário. nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha - MG Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 740 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Renova Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pratinha – MG.

O Prefeito Municipal de Pratinha – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, na Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Nº 609/1997 de 17 de setembro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Educação e Lei Nº 1.047/2021 de 12 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Pratinha – MG, em substituição aos membros desligados:

I - Membro Nato:

A Diretora Municipal de Educação e Cultura;
 Sra Elizania dos Reis Silvério

II - Membros Designados:

- Representantes dos alunos com idade igual ou superior a 18 anos:

 Tarcíla Fernanda Guimarães (titular) e Leandro Martins dos Reis (suplente)
- Art. 2° Demais membros deste Conselho permanecerão de acordo com o Decreto nº 674 de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG

Em 12 de Maio de 2022.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal

Publicado no átrio em 12 de Maio de 2022.